

13 ps
PB



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ex.ma. Sra.
Vereadora Maria Lúcia Guedes Vieira
DD Presidenta da Câmara Municipal de Contagem

Nos termos do inciso XX do artigo 190 c/c 199 do Regimento Interno em vigor, requero de V. Ex.a., VISTA do Projeto de Lei n. 019/2004, pelo prazo máximo regimentalmente permitido.

Plenário Vereador José Custódio, em 27 / 04 / 2004.

Letícia da Penha
LETÍCIA DA PENHA
- Vereadora -

De acordo
27.04.04
[Signature]